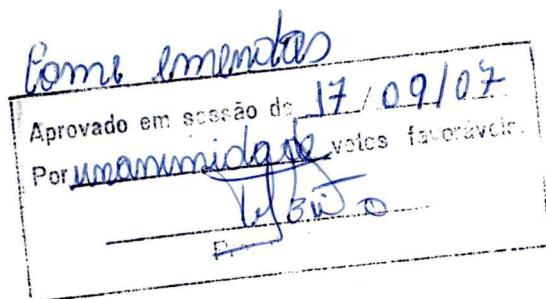




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 042/2007.
DE 05 DE SETEMBRO DE 2007



Dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 8º da referida Lei e as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 09 (nove) lotes de terra localizada no SETOR D, abaixo descritos:

I - Lotes nº 10, 11, 12 e 13 doação para Igreja Evangélica de Deus Ministério do Belém, inscrita no CNPJ sob nº 03.469.048/0001-31;

II - Lotes 14 e 16 doação para Igreja Adventista do 7º Dia, inscrita no CNPJ sob nº 55.233.019/0006-84;

III - Lote 15 doação para a Igreja de Deus no Brasil, inscrita no CNPJ sob nº 00.559.203/0002-01;

IV - Lote nº 18 doação para Igreja Missionária a Voz do Evangelho, inscrito no CNPJ sob nº 24.773.020/0001-63.

Parágrafo Único - Os lotes de terra a que se refere o caput deste artigo possuem 450 m² (quatrocentos e cinqüenta metros quadrados) e estão localizados na Quadra 06, Setor D.



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 05 de setembro de 2007.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

Querência - MT, 05 de setembro de 2007.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Assunto: Dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

Referência: Projeto de Lei n. 042/2007.

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 042/2007 que dispõe sobre a doação de lotes de terra para Igrejas do Município de Querência, nos moldes do artigo 8º da Lei Orgânica deste Município.

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta.

Atenciosamente,



FERNANDO GÖRGEN

Prefeito Municipal